

AVISO AOS COTISTAS

GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/ME nº 36.200.677/0001-10

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.200.677/0001-10 (“Fundo”), vêm informar aos cotistas que, nesta data, recebeu o termo de renúncia apresentado pelo Sr. Joshua Harris Pristaw ao cargo de membro do conselho diretivo do Fundo (“Conselho Diretivo”), para o qual havia sido nomeado em 14 de dezembro de 2021, conforme indicado na consulta formal encerrada na mesma data, por indicação do gestor do Fundo, a **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18 (“Gestor”), conforme lhe faculta o Artigo 52 do regulamento do Fundo.

A Administradora vem também informar que, nesta mesma data, recebeu a indicação pelo Gestor do Fundo de que o cargo vago de membro do Conselho Diretivo será ocupado pelo Sr. Stephen Elliot Tanenbaum, administrador, inscrito no CPF sob o nº 229.248.128-60, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, por meio da assinatura do termo de posse respectivo e conforme indicado no ato único da Administradora celebrado nesta data para formalizar a indicação e nomeação do novo membro do Conselho Diretivo.

O mandato do Sr. Stephen Elliot Tanenbaum será exercido pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ou ser substituída pelo gestor do Fundo a qualquer tempo, observadas as disposições do artigo 26 da Instrução CVM 472 e o disposto no Capítulo VIII do regulamento do Fundo.

Caso haja quaisquer dúvidas adicionais, o time de Relacionamento com Investidores do Gestor está à disposição dos interessados por meio do e-mail: ri@qtispartners.com.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.